

G. M. SESIMBRA

Serv. Exp. e Arquivo

ENTRADA

N.º 12674 CLAN/G. 1.5.1.

DATA 2004/04/13 B.

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Sesimbra
Rua da República, 3
2970-741 SESIMBRA

Sua Referência:
OP 22567/2003/DAPU/DPU

Sua Comunicação:
22/11/03

Nossa Referência:
DSRM/DS

Data: ____/____/____

05. ABR 04 014909

ASSUNTO:

**Plano de Urbanização da Ribeira do Marchante
Quinta do Conde - Sesimbra - Setúbal**

Informa-se V. Exª que o Plano de Urbanização acima referido foi apreciado pelo Grupo da Rede Escolar / Carta Educativa desta Direcção Regional, tendo-se concluído que, no respeitante às necessidades do 2º Ciclo do Ensino Básico, as escolas existentes serão suficientes para dar resposta à procura prevista.

Relativamente ao 3º Ciclo e ao Ensino Secundário, a construção de um novo equipamento que obedecerá a uma tipologia ES com a capacidade mínima de 36 Turmas, deverá ser equacionada a médio prazo.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Regional

Isabel Soares Carneiro

JCM/TM